



**ATA**

**ATA**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, quarta-feira, às 14h59min, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá (CSDPEAP), na Sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Reuniram-se os membros do Conselho Superior: **IGOR VALENTE GIUSTI, ADEGMAR PEREIRA LOIOLA, LAURO MIYASATO JUNIOR e OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA (Conselheiros Natos); GABRIEL CORREIA DE FARIAS, JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, MÁRCIO FONSECA DA COSTA PEIXOTO e PEDRO PEDIGONI (Conselheiros Eleitos).**

Participou, de forma remota, a **Defensora Pública LAURA LÉLIS**, na qualidade de representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Registrou-se a ausência justificada do **Conselheiro LEONARDO GUERINO**, em razão de afastamento por motivo de saúde, devidamente comprovado por atestado médico.

**Lavrou a presente ata a servidora Milena de**

**Vilhena Pedrozo.**

**PAUTA DO DIA**

**Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.00000504-4** - atinente à proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O Presidente do Conselho Superior saudou os presentes, declarou aberta a sessão e passou à apreciação da matéria constante da pauta.

A sessão foi gravada e arquivada no banco de dados da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ficando registrada em meio audiovisual todo o conteúdo da reunião, cujo acesso poderá ser solicitado por qualquer interessado. Nesta ata constam apenas os resultados das deliberações, nos seguintes termos:

Após a leitura do relatório e inexistindo inscritos para manifestação, o Conselheiro Lauro Miyasato Junior apresentou proposta para constituição de comissão específica destinada à elaboração de novo Regimento Interno do Conselho Superior, sugerindo que os trabalhos fossem desenvolvidos sem vinculação obrigatória ao texto atualmente vigente, com prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da proposta.

A matéria foi amplamente debatida pelos presentes, tendo havido manifestação da representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá, Dra. Laura Lélis.

Por consenso, deliberou-se pela constituição de Comissão Especial para elaboração de proposta de novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, composta pelos seguintes membros:

I - Lauro Miyasato Junior, que exercerá a função de Relator;

II - Pedro Pedigoni, representante da Capital;





III - José Augusto Norat Bastos Filho, representante do Interior;

IV - Laura Lélis, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, ficando a Comissão incumbida da elaboração da minuta do novo Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião às 15h13min. Para constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

**IGOR VALENTE GIUSTI**  
Conselheiro Nato

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Conselheira Nata

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Conselheiro Nato

**OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA**  
Conselheira Nata

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**  
Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**  
Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**  
Conselheiro Eleito

**PEDRO PEDIGONI**  
Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 15:02:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 16/06/2026, às 12:22:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Subcorregedor-Geral**, em 15/06/2026, às 07:37:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia de Farias, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:39:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fonseca Costa Peixoto, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:36:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pedigoni Goncalves, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:29:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Norat Bastos Filho, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:34:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira, Ouvidora-Geral**, em 12/06/2026, às 15:55:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232124** e o código CRC **8011C139**.





26.0.000000504-4

0232124v2



## **RESOLUÇÃO Nº 150, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

Constitui Comissão Especial para elaboração de proposta de novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas nos arts. 15, 18 e 19 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000504-4, instaurado para apreciação de proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modernização, aperfeiçoamento e atualização das normas que disciplinam a organização, o funcionamento e os procedimentos deliberativos do Conselho Superior, em consonância com os princípios da eficiência, transparência, participação democrática e segurança jurídica;

**CONSIDERANDO** a deliberação unânime do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, ocorrida em reunião extraordinária realizada em 10 de junho de 2026,

pela constituição de comissão específica para elaboração de proposta de novo Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a conveniência de que os trabalhos sejam desenvolvidos com ampla liberdade técnica para revisão integral da normativa vigente, sem vinculação obrigatória ao texto atualmente em vigor;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Especial destinada à elaboração de proposta de novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I - LAURO MIYASATO JUNIOR, que exercerá a função de Relator;

II - PEDRO PEDIGONI GONÇALVES, representante da Capital;

III - JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO, representante do Interior;

IV - LAURA LÉLIS PASCOAL, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Amapá.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Especial promover estudos, debates, consultas e demais providências necessárias à elaboração de minuta de novo Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, podendo propor alterações estruturais, procedimentais e normativas que entender pertinentes ao aprimoramento do colegiado.

**Art. 4º.** A Comissão deverá apresentar a proposta de novo Regimento Interno ao Conselho Superior no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Resolução.

**Parágrafo único.** Mediante justificativa fundamentada, o prazo previsto no caput poderá





ser prorrogado por deliberação do Conselho Superior.

**Art. 5º.** Concluídos os trabalhos, a proposta elaborada será submetida à apreciação e deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, observados os trâmites regimentais aplicáveis.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral - Conselheiro  
Presidente

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos  
Administrativos  
Conselheira Nata

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral - Conselheiro Nato

**GABRIEL CORREIA DE FARIAS**

Conselheiro Eleito

**JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS  
FILHO**

Conselheiro Eleito

**MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**

Conselheiro Eleito

**PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 12/06/2026, às 15:02:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 16/06/2026, às 12:22:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Subcorregedor-Geral**, em 15/06/2026, às 07:37:09, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Correia de Farias, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:39:34, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Fonseca Costa Peixoto, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:36:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pedigoni Goncalves, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:29:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto Norat Bastos Filho, Defensor Público**, em 15/06/2026, às 11:34:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232128** e o código CRC **E5E583EB**.

26.0.00000504-4

0232128v2





**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DIV.  
DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º:**  
26.0.000005502-5

**Contrato n.º:** 019/2026-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do  
Estado do Amapá - CNPJ n.º  
11.762.144/0001-00

**Contratada:** A. R. CENTER LTDA, CNPJ:  
14.573.661/0001-10

**Objeto:** aquisição, sob demanda, de água mineral, natural, potável, de mesa, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros e em garrafas descartáveis de 500ml, para suprir as demandas do público interno e externo da Defensoria Pública do Estado do Amapá (Sede Administrativa, Anexos I e II e Núcleos Regionais).

**Valor atualizado:** R\$ 39.172,36 (trinta e nove mil cento e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

**Fundamentação Legal:** Lei n.º  
14.133/2021.

**Vigência:** 12 de junho de 2026 à 12 de junho de 2027.

**Data da assinatura:** 12 de junho de 2026.

**Signatário:**

- Igor Valente Giusti - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Antônio Rogério Moreira Gois - Representante Legal da empresa.

Macapá/AP, 15 de junho de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/06/2026, às 10:35:00, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0232549** e o código CRC **3CA32F77**.

26.0.000005502-5

0232549v3



**PORTARIA - DPG Nº 514, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Vanderlei da Rocha Fagundes, em razão de deslocamento institucional ao município de Oiapoque/AP.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005534-3;





**CONSIDERANDO** a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Vanderlei da Rocha Fagundes**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorrerá no **período de 15 a 22 de junho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP**, mediante utilização de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento tem por finalidade prestar **apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8**, a serem realizadas nas Aldeias Manga e Espírito Santo, localizadas no município de Oiapoque/AP;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0232725, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de **7 (sete) diárias**, no valor total de **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**;

**CONSIDERANDO** a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **7 (sete) diárias** ao servidor **Vanderlei da Rocha Fagundes**, Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com **origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de junho de 2026.**

**Art. 2º** O deslocamento tem por finalidade prestar apoio logístico às atividades desenvolvidas pela Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8, a serem realizadas nas Aldeias Manga e Espírito Santo, localizadas no município de Oiapoque/AP.

**Art. 3º** As diárias concedidas correspondem ao **período de 15 a 21 de junho de 2026**, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

**Art. 4º** O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**.

**Art. 5º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0233122** e o código CRC **3FEC437A**.

26.0.000005534-3

0233122v5





## **PORTARIA - DPG Nº 516, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Luis Rogerio Deniur Lameira, em razão de deslocamento institucional ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005710-9;

**CONSIDERANDO** a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Luis Rogerio Deniur Lameira**, Assessor Técnico Nível II, lotado no Departamento de Web e Portal Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorrerá no **período de 15 a 22 de junho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP**, mediante utilização de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento tem por finalidade acompanhar e registrar a **Ação Itinerante nas Aldeias Manga e Espírito Santo, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT**, com a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0232714, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da

atividade a ser desempenhada;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de **7 (sete) diárias**, no valor total de **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**;

**CONSIDERANDO** a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **7 (sete) diárias** ao servidor **Luis Rogerio Deniur Lameira**, Assessor Técnico Nível II, lotado no Departamento de Web e Portal Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional com **origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de junho de 2026.**

**Art. 2º** O deslocamento tem por finalidade acompanhar e registrar a Ação Itinerante nas Aldeias Manga e Espírito Santo, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, com a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 3º** As diárias concedidas correspondem ao **período de 15 a 21 de junho de 2026**, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

**Art. 4º** O valor unitário da diária é de **R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos)**, totalizando **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**.

**Art. 5º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros





funcionais cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233150** e o código CRC **E4132E40**.

26.0.000005710-9

0233150v6



## **PORTARIA - DPG Nº 515, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor Floriano Ferreira de Araújo Júnior, em razão de deslocamento institucional ao município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000005520-3;

**CONSIDERANDO** a solicitação de diárias formulada em favor do servidor **Floriano**

**Ferreira de Araújo Júnior**, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional ocorrerá no **período de 15 a 22 de junho de 2026, com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP**, mediante utilização de veículo oficial;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento tem por finalidade prestar apoio logístico às atividades desenvolvidas pela **Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8**, a serem realizadas nas Aldeias Manga e Espírito Santo, localizadas no município de Oiapoque/AP;

**CONSIDERANDO** a Decisão DPG nº 0232691, que autorizou o deslocamento do servidor e reconheceu a pertinência institucional da atividade a ser desempenhada;

**CONSIDERANDO** o cálculo de diárias elaborado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, que apurou o quantitativo de **7 (sete) diárias**, no valor total de **R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos)**;

**CONSIDERANDO** a certificação da existência de recursos orçamentários para suporte da despesa e a declaração de adequação orçamentária e financeira constantes dos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **7 (sete) diárias** ao servidor **Floriano Ferreira de Araújo Júnior**, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Transporte da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em razão de deslocamento institucional **com origem em Macapá/AP e destino ao município de Oiapoque/AP, no período de 15 a 22 de junho de 2026.**

**Art. 2º** O deslocamento tem por finalidade prestar apoio logístico às atividades





desenvolvidas pela Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - TRT8, a serem realizadas nas Aldeias Manga e Espírito Santo, localizadas no município de Oiapoque/AP.

**Art. 3º** As diárias concedidas correspondem ao período de 15 a 21 de junho de 2026, observada a legislação vigente e o cálculo constante dos autos.

**Art. 4º** O valor unitário da diária é de R\$ 348,71 (trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 2.440,97 (dois mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e sete centavos).

**Art. 5º** A unidade competente adotará as providências administrativas, orçamentárias e financeiras necessárias ao pagamento, observada a disponibilidade orçamentária, a regularidade da despesa e os registros funcionais cabíveis.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233178** e o código CRC **E816E917**.

26.0.00005520-3

0233178v5



## **PORTARIA - DPG Nº 529, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Retifica a Portaria DPG nº 378, de 28 de abril de 2026, referente ao deslocamento institucional da servidora Vanessa Almeida da Paixão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000004016-8;

**CONSIDERANDO** a **Portaria DPG nº 378, de 28 de abril de 2026**, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 29 de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 0233001, que determinou a **retificação da Portaria DPG nº 378/2026** para adequação às informações constantes do Documento de Solicitação de Diárias - DSD02 nº 0214983 e do Relatório de Viagem nº 0223059;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional efetivamente realizado pela servidora compreendeu os municípios de Tartarugalzinho/AP, Oiapoque/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP, no período de 06 a 15 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento teve por finalidade a realização de inspeções e levantamentos detalhados das condições das instalações internas e externas das edificações





da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como atividades relacionadas à fiscalização e manutenção das unidades institucionais;

**CONSIDERANDO** que foram **reconhecidas 05 (cinco) diárias** referentes **ao período de 06 a 10 de maio de 2026**, no valor total de **R\$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**;

**CONSIDERANDO** que foi apurado, posteriormente, o quantitativo de **04 (quatro) diárias** referentes **ao período de 11 a 14 de maio de 2026**, no valor total de **R\$ 1.394,84 (mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, relativas ao **deslocamento aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP**;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria DPG nº 378, de 28 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 29 de abril de 2026.

**Onde se lê:**

"Art. 1º. Designar a servidora pública Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar até os municípios de Tartarugalzinho/AP e Oiapoque/AP, no período de 6 a 11 de maio de 2026, para realização de inspeção e levantamento detalhado das condições das instalações internas e externas das edificações de Tartarugalzinho e Oiapoque para manutenções nos Núcleos Regionais dos referidos municípios."

**Leia-se:**

"Art. 1º. Designar a servidora pública Vanessa Almeida da Paixão, Chefe do Departamento de Engenharia/DPE-AP, para se deslocar aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Oiapoque/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP, no período de 6 a 15 de maio de 2026, para

realização de inspeções e levantamentos detalhados das condições das instalações internas e externas das edificações da Defensoria Pública do Estado do Amapá, bem como para execução de atividades relacionadas à fiscalização, manutenção e acompanhamento das unidades institucionais localizadas nos referidos municípios."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG nº 378, de 28 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0233294** e o código CRC **939EE3F7**.

26.0.00004016-8

0233294v2



**PORTARIA Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

**O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais e





regimentais, em conformidade com o previsto na Portaria - DPG nº 490, de 3 de junho de 2026, a qual delega ao Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá a competência para gerenciar os atos administrativos relacionados ao Concurso de Artigos Jurídicos e à Revista Jurídica, e considerando a necessidade de constituir os órgãos responsáveis pela avaliação e editoração da 2ª edição da Revista Científica da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica instituída a Comissão Avaliadora da 2.ª edição da Revista Científica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, composta pelos seguintes membros:

I - Thalita Araújo Silva, Presidente da Comissão Avaliadora;

II - Ana Luiza Sarquis Botrel, Membro da Comissão Avaliadora;

III - Arthur de Almeida Pessoa, Membro da Comissão Avaliadora;

IV - Carlos Augusto de Souza Marques Junior, Membro da Comissão Avaliadora;

V - Gabriela Ferreira de Oliveira, Membro da Comissão Avaliadora;

VI - Gustavo Siqueira Bezerra Melo, Membro da Comissão Avaliadora;

VII - Maria Luiza Bortoloto Morata, Membro da Comissão Avaliadora;

VIII - Mariana de Assis Abreu Silva,

Membro da Comissão Avaliadora;

IX - Pedro Vinicius Ferreira Pinto, Membro da Comissão Avaliadora;

X - Ricardo Carvalho de Oliveira, Membro da Comissão Avaliadora.

**Art. 2.º** Fica instituído o Conselho Editorial da 2.ª edição da Revista Científica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, composto pelos seguintes membros:

I - Eduardo Pereira dos Anjos, Presidente do Conselho Editorial;

II - Alinne Nauane Espíndola Braga, Membro do Conselho Editorial;

III - Daniela Silva Fontoura de Barcellos, Membro do Conselho Editorial;

IV - Eduardo Lorena Gomes Vaz, Membro do Conselho Editorial;

V - Jefferson Alves Teodósio, Membro do Conselho Editorial;

VI - Milton Pereira Neto, Membro do Conselho Editorial.

**Art. 3.º** Compete à Comissão Avaliadora realizar a avaliação técnica e científica dos artigos submetidos à publicação, observando critérios estabelecidos, os quais podem ser: de mérito acadêmico; originalidade; relevância temática e conformidade com as normas editoriais adotadas pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 4.º** Compete ao Conselho Editorial definir as diretrizes científicas e editoriais da revista,





zelar pela qualidade técnica das publicações e deliberar sobre questões não previstas nas normas editoriais vigentes.

**Art. 5.º** As atividades desenvolvidas no âmbito desta Portaria serão consideradas de relevante interesse institucional, não gerando, por si só, direito a remuneração ou gratificação adicional.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, Data da Assinatura Eletrônica.

**EDUARDO DOS ANJOS PEREIRA**  
**DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA**  
**DPE-AP**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Defensor Público**, em 16/06/2026, às 09:33:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0233301** e o código CRC **1659805E**.

26.0.00005869-5

0233301v7



**PORTARIA - DPG Nº 530, DE 16 DE**

## **JUNHO DE 2026.**

Retifica a Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026, referente ao deslocamento institucional do servidor Andreson Barbosa Lopes.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº 26.0.000004143-1;

**CONSIDERANDO** a Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá em 05 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** a Decisão nº 0233011, que determinou a retificação da **Portaria DPG nº 403/2026** para adequação às informações constantes da Declaração de Não Recebimento de Diárias - DNRD nº 0223450, do Relatório de Viagem nº 0223562 e demais documentos instrutórios constantes dos autos;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento institucional efetivamente realizado pelo servidor compreendeu os municípios de Tartarugalzinho/AP, Oiapoque/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP, no período de 06 a 15 de maio de 2026;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento teve por finalidade conduzir e prestar apoio logístico à Chefe do Departamento de Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá, durante a realização de inspeções, levantamentos técnicos, fiscalizações e acompanhamento de serviços de manutenção nas unidades institucionais localizadas nos referidos municípios;

**CONSIDERANDO** que foram **reconhecidas e pagas 05 (cinco) diárias** referentes ao período





de 06 a 10 de maio de 2026, no valor total de R\$ 1.743,55 (mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);

**CONSIDERANDO** que foi posteriormente apurado o quantitativo complementar de **04 (quatro) diárias** referentes ao período de 11 a 14 de maio de 2026, no valor total de R\$ 1.394,84 (mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), relativas ao deslocamento aos municípios de Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o art. 1º da Portaria DPG nº 403, de 05 de maio de 2026.

**Onde se lê:**

"**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor Andreson Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes, aos municípios de Tartarugalzinho e Oiapoque/AP, no período de 6 a 11 de maio de 2026, com a finalidade de auxiliar na condução de servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá."

**Leia-se:**

"**Art. 1º.** Autorizar o deslocamento do servidor Andreson Barbosa Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I, lotado no Departamento de Transportes, aos municípios de Tartarugalzinho/AP, Oiapoque/AP, Amapá/AP, Calçoene/AP e Porto Grande/AP, no período de 6 a 15 de maio de 2026, com a finalidade de conduzir e prestar apoio logístico à Chefe do Departamento de Engenharia da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante a realização de inspeções, levantamentos técnicos, fiscalizações e acompanhamento de serviços de manutenção das unidades institucionais localizadas nos referidos municípios."

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG nº 403, de 05 de

maio de 2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 12:10:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0233529** e o código CRC **2E6256F2**.

26.0.000004143-1

0233529v2



## **PORTARIA Nº 498, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005827-0/SEI;

**CONSIDERANDO** a declaração apresentada nos autos do processo;





**CONSIDERANDO** a manifestação acostada nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** os artigos 105, I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Porto Grande** para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública Rafaella Alves Correa, na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 17 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 16 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 16/06/2026, às 11:55:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0233533** e o código CRC **6DFA4531**.

26.0.000005827-0

0233533v2



**PORTARIA Nº 541, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública Substituta.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005228-0/SEI ;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 793, de 6 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 18 (dezoito) dias de férias da Defensora Pública Substituta Camila Freire Monteiro de Araújo, anteriormente deferidas para o período de 8 a 25 de setembro de 2026, conforme a Portaria nº 793/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 9 a 26 de novembro de





TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 105/2026 — Pág. 15 de 19

2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/06/2026, às 13:24:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233543** e o código CRC **9561905D**.

26.0.000005228-0

0233543v2



## **PORTARIA Nº 540, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005483-5/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Márcio Fonseca Costa Peixoto, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 22 e 23 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/06/2026, às 13:24:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233604** e o código CRC **7E0662D3**.

26.0.000005483-5

0233604v2



## **PORTARIA Nº 539, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei





Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005752-4/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Daniel Almeida Calado, que exerce suas atividades na Corregedoria-Geral, no dia 18 de junho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 16/06/2026, às 13:24:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0233613** e o código CRC **62F2E3D3**.

26.0.000005752-4

0233613v3



## **PORTARIA Nº 542, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000005611-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Acemildo Barbosa Dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Segurança Institucional, no dia 22 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 105/2026 — Pág. 17 de 19

Macapá/AP, 16 de junho de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 16/06/2026, às 13:24:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233626** e o código CRC **25FE31B9**.

26.0.000005611-0

0233626v2



## PORTARIA - DPG Nº 531, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor em cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005897-0;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar Mário Hilberto Freitas Freire do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes, Código CCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Nomear Mário Hilberto Freitas Freire no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II, Código CCDP-2, para atuação junto ao Departamento de Transportes da Defensoria Pública do Estado do Amapá.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 16:34:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233654** e o código CRC **0C6BC58F**.

26.0.000005897-0

0233654v2



## PORTARIA Nº 499, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000005292-1/SEI;

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos;





TERÇA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2026

Ano VI, Edição 105/2026 — Pág. 18 de 19

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária nº 066, de 03 de maio de 1993;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Milena de Vilhena Pedrozo**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 30 de maio a 3 de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 30 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 16 de junho de 2026.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Administrativos em substituição  
na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Administrativa**, em 16/06/2026, às 13:25:14, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233675** e o código CRC **5C1204B3**.

26.0.000005292-1

0233675v2



**PORTARIA - DPG Nº 532, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação para cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005903-9;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear **ALCIDES DOS SANTOS FREITAS** para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes, Código CCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 16:34:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233695** e o código CRC **1E4ED76A**.

26.0.000005903-9

0233695v2





**PORTARIA - DPG Nº 533, DE 16 DE JUNHO DE 2026.**

Nomeação para cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005889-0;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **LEANDRO LIMA DE PAULA**

para o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, Código CCDP-1, com lotação na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 16 de junho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/06/2026, às 16:32:50, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0233754** e o código CRC **53863E21**.

26.0.000005889-0

0233754v2

